

Carta nº 625/2025-Sesc

São Luís, 25 de julho de 2025.

Congel Refrigeração Ltda-ME
Sr. Manoel Rebouças Lira Mendes
São Luís - MA.

Senhor Manoel,

Reportando-nos à sua correspondência quanto a interposição de Recurso contra a decisão referente ao Pregão Eletrônico Sesc/MA nº 0006/25-PG, informamos a decisão pelo *não conhecimento do recurso administrativo*, por ser *intempestivo*, conforme parecer jurídico em anexo, que passa a fazer parte desta decisão.

Atenciosamente,


Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional

sege/ra